



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 472/2024

EDITAL Nº 472.02/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais, objetivando a contratação em caráter temporário nos casos de excepcional interesse público, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal conforme o que dispõe a Lei Municipal 888/2005, de acordo com Edital nº 472.01/2024:

1. A Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 472.01/2024 dar-se-á conforme segue:

Onde se lê:

1.1 Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Administração e realizar-se-á sob a responsabilidade da **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, sendo seus membros designados através da Portaria nº. 736/2023, obedecidas às normas deste Edital.

Leia-se:

1.1 Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Administração e realizar-se-á sob a responsabilidade da **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, sendo seus membros designados através da **Portaria nº. 006/2024**, obedecidas às normas deste Edital.



Onde se lê:

Médico Clínico Geral	CR	-	40	12.230,87	Superior Especifico com especialização em Psiquiatria registro no órgão fiscalizador
----------------------	----	---	----	-----------	--

Leia-se:

Médico Clínico Geral	CR	-	40	12.230,87	Superior Especifico e registro no órgão fiscalizador
----------------------	----	---	----	-----------	--

2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 986/2023

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado